



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Piraí
Protocolo n° 368

05 MAR 2013

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 627/2013.

FIs

Altera o Anexo I da Resolução
n° 575/2013, de 05 de fevereiro de 2013.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica acrescido de mais um cargo de Assistente de Serviços Auxiliares e Administrativos, símbolo CC.8, constante do Anexo I, da Resolução n° 575/2013, de 05 de fevereiro de 2013.

Art. 2º- Esta Resolução passará a viger na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RAZÕES DO PROJETO

1. Indubitável o crescimento desta Instituição, nas suas diversas áreas de atuação, especialmente no que concerne as atividades administrativas lato sensu, em virtude até, do espaço maior, a nível de gabinetes e, agora um andar somente para todos os órgãos, gerando, consequentemente, manutenção maior.

2. Desnecessário alongarmos com dezenas de razões para justificar a postulação, pois todos nós Vereadores somos sabedores desta necessidade, talvez e, possivelmente, com maior número de servidores.

3. Isto posto, por se tratar de projeto de iniciativa da Mesa Diretora, em razão do ordenamento do processo legislativo, os membros da mesa submetem a apreciação do Douto Plenário, postulando sua aprovação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, 05 de março de 2013.

Wilden Vieira da Silva
- Presidente -

Luiz Fernando Colucci Júnior
- Vice - Presidente -

Moacir Gonçalves da Rocha Júnior
- 1º Secretário -